**Ata n.º 02/Côa Parque/2025****Reunião Extraordinária do Conselho Diretivo da Côa Parque- Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa**

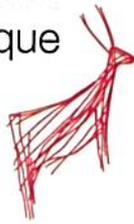
Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Museu do Côa, reuniu o Conselho Diretivo (CD) da Côa Parque- Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa (FCP), às 14:48 horas, com a ordem de trabalhos indicados na convocatória n.º 02/Côa Parque/2025, da Reunião Extraordinária, de acordo com o artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo. Estiveram na Reunião os seguintes membros: Aida Carvalho, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, João Paulo Sousa na qualidade de representante da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa e Sandra Sarmento na qualidade de representante da área governativa do ambiente, sob proposta do Ministro do Ambiente e da Ação Climática. Esteve também presente Abílio Porto, colaborador da empresa Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., bem como a Técnica Superior da área de Contabilidade, Sofia Madeira e, a Técnica Superior da Área Jurídica, Paula Ferreira.

A Sandra Sarmento e o Abílio Porto, nos termos do artigo 24.º- A do Código do Procedimento Administrativo, reuniram através da plataforma Zoom através do link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/92864230502?pwd=hmCwNqA79ArEw7bwFhIQX7It2S6vG9.1> ID da reunião: 928 6423 0502, Senha: 497564.

A reunião decorreu da convocatória enviada com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO DA FUNDAÇÃO CÔA PARQUE

N.º	Documento(s)	Assunto	Proponente	Fundamentação
A01	(anexo 1)	Apreciação e aprovação do relatório de atividades do ano de 2024 e as contas do exercício de 2024	AC.1	Art.º 10.º/1/f)
A02	Ata n.º 2 Côa Parque/2025	Apreciação e aprovação da Ata n.º 2	AC.1	Art.º 10.º/1/f)



Aberta a reunião pela Presidente do Conselho Diretivo, foi dada a palavra à Técnica Superior Sofia Madeira.

Apresentou, de forma sintetizada, o que consta no relatório de atividades e no relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Para o efeito, foram previamente distribuídos a todos os membros o Relatório de Atividades, o Relatório de Gestão, os *drafts* do Relatório e Parecer do Fiscal Único, do Relatório Anual de Auditoria e da Certificação Legal das Contas.

Foi dada a palavra ao Dr. João Paulo Sousa

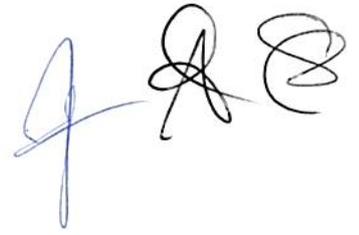
Solicitou a base de cálculo para o número de visitantes reportados a 31 de dezembro de 2024.

Foi enviado, em formato Excel, via e-mail.

Procedeu-se à apreciação geral da fiscalização da instituição

Os membros do Conselho Diretivo tiveram em consideração as recomendações e conclusões inseridas nos referidos documentos emitidos pelo Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, procurando, através dos meios disponíveis, ultrapassar as insuficiências e limitações constantes dos referidos relatórios. Neste âmbito, e considerando a urgência na resolução destas fragilidades, os membros do CD decidiram o seguinte:

1. Elucidar que, desde o mês de fevereiro do ano de 2025, a FCP dispõe no seu quadro de pessoal um Técnico Superior na área da contabilidade, clarificando, assim, em que situações a FCP goza de autonomia financeira, nas quais poderá adotar medidas necessárias para intervir em matéria financeira conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto da Fundação Cõa Parque do Decreto-Lei n.º 70/2017, de 20 de junho;
2. Por tais factos somos do entendimento que se implemente um novo modelo de funcionamento do tratamento das operações contabilísticas, com o objetivo de dotar a Fundação de um sistema contabilístico de informação para a gestão, preparado localmente e com o acompanhamento sistemático para, em tempo oportuno, satisfazer as necessidades de informação de todos os utentes da informação financeira e orçamental;
3. A saber que, a Fundação Cõa Parque não transita os saldos do ano anterior, desde 2019, por falhas sucessivas aos pedidos de esclarecimentos da Direção Geral do Orçamento à



SGPM, o que resulta numa consequência grave para a Fundação da não transição de saldos e aplicação de despesa. Este atraso na aprovação de contas do exercício económico anterior condiciona esta transição dos saldos correspondentes ao exercício de anos económicos anteriores. Reconduz-se, assim, que contribuições dos investidores para a realização de projetos, ao abrigo de protocolos estabelecidos e cujos saldos são desconhecidos e, inclusivamente, se sabe que alguns não foram executados e não houve a respetiva transição de saldos, nomeadamente dos projetos ARI, estando, portanto, a Fundação em incumprimento para com os investidores (ARI) pela não realização dos investimentos. A transição de saldos é um processo essencial para assegurar a continuidade financeira da Fundação. Desde que a Fundação C^oa Parque integra o perímetro da administração central do estado, os saldos nunca mais transitaram. Tal responsabilidade é da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Entre os vários dossiers, a conclusão dos ARI é de grande preocupação;

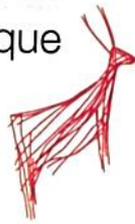
4. A apresentação das demonstrações financeiras é feita de acordo com o referencial contabilístico POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública) quando, de acordo com as normas em vigor, deveriam ser preparadas e apresentadas segundo o referencial contabilístico do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
5. É, por conseguinte, relevante o conjunto da situação financeira da entidade pública.

A01. Deliberar sobre o relatório de atividades de 2024 e as contas do exercício de 2024

Foram aprovados por unanimidade, com 3 (três) votos a favor e 0 (zero) contra, os seguintes documentos: Relatório de Atividades, Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo referente ao exercício de 2024 e a proposta de aplicação de resultados.

A02. Apreciação e aprovação da Ata n.º 1

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.



E nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada pelas 15:20 horas, dela tendo sido redigida a presente ata.

Vila Nova de Foz Côa, 30 de maio de 2025

O Conselho Diretivo da Côa Parque- Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa

Aida Carvalho

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

João Paulo Sousa

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a horizontal stroke.

Sandra Sarmento

A handwritten signature in black ink, starting with a large circular loop, followed by a series of smaller loops and a horizontal stroke.